



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 30/05/22
Canindé de São Francisco - SE
30 de maio de 2022

PORTARIA Nº 801/2022
De 30 de maio de 2022

Funcionário


Maria Glicéria O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003, com a Lei complementar nº 015/2011, Decreto de Regulamentação nº 144/2014, de 12 de maio de 2014 e demais legislação em vigor;

Considerando o Ofício nº 347/2022/PMCSF/SEME/GAB, datado do dia 12 de maio de 2022, exarado pelo Sr. FELINO BOMFIM FEITOSA FILHO, Secretário Municipal da Educação, o qual informa os servidores do Magistério que faz jus a Gratificação por Estímulo a Interiorização.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) Sr.^(a) **MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1067994, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 546.829.085-53, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N - S**, matrícula nº 0000542, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer suas atividades laborais na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GUILHERME**, a Gratificação de Estímulo a Interiorização no valor de **R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco –
SE, 30 de maio de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal